



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 546 /CR, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 10332.0480/2016-06, deste Gabinete, resolve:

REVOGAR, a partir de 08/08/2016, o Ato nº 41/CR, de 27/01/2014, que tratou da designação da MM. Juíza Federal Dra. LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, prestar auxílio, bem como substituir, eventualmente, qualquer membro da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nas ausências ocasionais, impedimentos ou suspeições, a partir de 27/01/2014 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL